



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 227/2021

RODRIGO MACHADO – PSDB e DAMIANI DA TV - PSDB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e 121 do Regime Interno, requer á Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante, Secretário de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Jonildo José de Assis, Coronel, Comandante Geral da Policial Militar do Estado de Mato Grosso, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal’Molin, Deputados(a) Estaduais do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Coronel PM Wesley de Castro Sodré, Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop/MT, ao Exmo. Sr. Ten. Cel Jorge Luiz Almeida, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo a construção de um Posto Policial na Zona Leste através de Emenda Parlamentar.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os moradores estão solicitando a construção do Posto Policial na Zona Leste há anos, devido à distância do Batalhão de Policia Militar;

Considerando que a Zona Leste é um bairro grande do município de Sorriso e está crescendo diariamente a cada dia que passa.

Considerando que com a implantação de um Posto da Polícia Militar, agilizará procedimentos policiais, intensificando a atuação policial na prevenção e pronto atendimento de ocorrências e delitos garantindo a tranquilidade e segurança;

Considerando que os moradores convivem com muita insegurança não só no bairro citado, como em todo o município;

Considerando que a finalidade é reduzir o índice de criminalidade na localidade, bem como, agilizar o atendimento nas ocorrências, visto que diminuirá o tempo de deslocamento dos policiais;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione mais segurança, diminuindo os índices de violência, torna-se imprescindível o presente requerimento;

Considerando que esta é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB